



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2016.

Ofício n.º 945/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 847/2016, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita informações sobre a construção do Centro de Referência do Idoso, estamos encaminhando em anexo parecer do Departamento de Convênios e Contratos para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001147 - 2016 24/05/2016 3:08:00 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Pindamonhangaba, 29 de Abril de 2016.

Requerimentos 847/2016
Ver. Ricardo Piorino

Ao
GAB

Prezado Sr. Domingos

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

02/04/16

Remeto-me ao requerimento nº **847/2016**, de autoria do Ver. Ricardo Piorino, que solicita informações sobre a construção do Centro Dia do Idoso.

Informo que no momento estamos finalizando a licitação do convênio **SEDS nº 373/2013** para construção do Centro Dia do Idoso, no bairro Vila Rica, com recursos Estaduais. O certame foi realizado na modalidade Concorrência Pública nº 06/2015, e seu julgamento foi publicado no último dia 28 de Abril p.p.

O Centro Dia do Idoso é um equipamento que será gerenciado pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

O Centro Dia do Idoso é um dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos municípios, apoiado pelo Estado, que foi popularmente conhecido como "Creche do Idoso", porém, essa denominação foi abolida pois o termo "creche" se refere exclusivamente ao cuidado infantil.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernanda Figueira M. Borges
Diretora de Contratos e Convênios

